



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

ATA DA 187ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – CONSEMA

1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e seis realizou-se a Centésima octogésima sétima Reunião Ordinária
2 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no Auditório do SEMA, situada à Avenida Borges de Medeiros,
3 261, 15º andar, com o início às quatorze horas e vinte e cinco minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros:
4 **Sra. Maria Patrícia Mollmann**, representando a SEMA; **Sr. Walter Alexandre Rizzo Fichtner**, representante Suplente
5 da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, representante Titular da FARSUL; **Sra. Lisiane Becker**, representante
6 Suplente da ONG Mira-Serra; **Sr. Marcus Arthur Graff**, representante Titular da ASSECAN; **Sr. Guilherme Velten
7 Junior**, representante Suplente da FETAG; **Sra. Katiane Roxo**, representante Suplente da FECOMÉRCIO; **Sr.
8 Fabricio Dutra**, representante do Secretário de Minas e Energia-SME; **Sr. Alberto Rossi**, representante do Secretário
9 de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia-SDECT; **Sr. Marco Aurélio Azevedo**, representante Titular da
10 Fundação Zoobotânica-FZB; **Sra. Marion Luiza Heinrich**, representante Titular da FAMURS; **Sra. Maria do Socorro
11 Ramos Barbosa**, representante do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional-SEPLAN; **Sra. Ana Lucia
12 Pereira Flores Cruz**, representante Titular do SINDIÁGUA; **Sra. Monica Marlise Wiggers**, representante do Secretário
13 da Cultura-SEDAC; **Sr. Cylon Rosa Neto**, representante Titular da Sociedade de Engenharia do RS-SERGS; **Sr.
14 Rafael José Altenhofen**, representante Suplente da UPAN; **Sr. Paulo Toledo da Luz**, representante do Secretário de
15 Transporte e Mobilidade-ST; **Sr. Rogério Maciel da Silva**, representante do Secretário de Segurança Pública-SSP; **Sr.
16 Alexandre José Macedo**, representante Titular do Centro de Biotecnologia do Estado; **Sr. Eduardo Osório Stumpf**,
17 representante Titular do Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Luiz Elody Lima Sobreiro**, representante Suplente da
18 ONG Os Amigos da Floresta; **Sr. Rafael Volquind**, representante Suplente da FEPAM; **Sr. Mauricio Vieira de Souza**,
19 representante do IBAMA; **Sr. Pedro Antônio Dall Acqua**, representante do Secretário de Obras, Saneamento e
20 Habitação; **Sr. José Homero Finamor Pinto**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio
21 Grande do Sul-CREA-RS; **Sra. Ilse Iob Boldrini**, representante Titular da IGRÉ; **Sr. Fabricio Dutra**, representante do
22 Secretário de Minas e Energia; **Sr. Fabricio Dutra**, representante do Secretário de Minas e Energia-SME; **Sra. Lucia
23 Beatriz Lopes Ferreira Sagot**, representante do Secretário da Saúde-SES. Participou também o Sr. Eduardo
24 Condorelli/FARSUL; Sr. Domingos Velho Lopes/FARSUL; Sra. Nicole Escouto Fantinel/Amigos da Floresta; Sr. Israel
25 Fick/UPAN; Sr. Renato das Chagas /FEPAM. Tendo como pauta: **1. Aprovação da Ata da 186ª Reunião Ordinária do
26 CONSEMA; 2. CTP - Composição; 3. Minuta de Resolução sobre atividades de baixo impacto ambiental em APP
27 – conforme anexo; 4. Minuta de Resolução sobre procedimentos de Licenciamento Ambiental dos
28 empreendimentos de irrigação – Conforme anexo; 5. Proposta Mira-Serra de consulta PGE sobre convênio Mata
29 Atlântica (Expediente Administrativo nº 7265-0500/15-3); 6. Minuta de Resolução sobre Educação Ambiental
30 (Expediente Administrativo nº 560-0500/16-1); 7. ZEE – Relato; 8. Assuntos Gerais;** Após a verificação do quórum
31 a Senhora Presidente deu início aos trabalhos. A Senhora Presidente Maria Patrícia/SEMA comunicou que até o dia 31
32 de março é o prazo para a indicação ao segundo suplente. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata da
33 186ª Reunião Ordinária do CONSEMA:** dispensada a leitura da ata e sem retificações que foi enviada anteriormente
34 para os conselheiros. **UMA ABSTENÇÃO, APROVADO POR MAIORIA. Passou-se ao 2º item da pauta: CTP –
35 Composição:** A entidade FARSUL propõe retirar a limitação de participantes das Câmaras Técnicas. Houve as
36 seguintes solicitações dos conselheiros; entidade UPAN e FARSUL entrar na CTP de Biodiversidade, Secretaria de
37 Minas e Energia reiterar na CTP de Assuntos Jurídicos e UPAN sair da CTP de Assuntos Jurídicos. Ivo/FARSUL justifica
38 que com a mudança de representar duas entidades diferentes nas Câmaras Técnicas houve um desencontro interno
39 sobre a representatividade, ressalta que é extremamente importante a FARSUL estar integrada à CTP de
40 Biodiversidade. Rafael/UPAN reforça a solicitação da FARSUL, explanando que a representante não se fez presente e
41 não comunicou a entidade, e tem interesse de que a entidade volte à CTP de Biodiversidade. Maria Patrícia/SEMA-
42 Presidente relembra que por ter relatos das reuniões vazias e não obter quórum houve a limitação nas Câmaras
43 Técnicas, mas agora esta sendo diferente, na prática se retirasse a limitação não haveria prejuízo e ressalta que tem
44 que haver a votação da cláusula que limita antes da questão do retorno dessas duas entidades. Cylon/SERGS sugere
45 que deveria saldar as entidades que desejam fazer parte do CONSEMA, pois se observa hoje um grande interesse da
46 Sociedade como um todo, de revitalizar o CONSEMA e de fazê-lo funcionar para que ele se torne efetivo e operante.
47 Eduardo/CBH propõe que em um primeiro momento já se analise a solicitação das entidades e já fosse votado.
48 Rafael/UPAN informa que a entidade esta com dificuldade de representação da área jurídica que se intende que o ideal
49 é que na CTP seja composto por alguém da área e para não ficar somente justificando ausências e inviabilizando
50 alguma coisa, infelizmente a entidade esta se retirando da CTP de Assuntos Jurídicos. Ivo/FARSUL entende que uma

51 votação pode atender todas as quatro demandas das entidades que se manifestaram e tirar o limitador da resolução,
52 acredita haver um consenso. Rafael/FEPAM embora concorde com o que foi colocado pelo Cylon da SERGS e que se
53 deve reconhecer a dedicação de todos, mas acredita que foi estabelecida uma regra e ela tem que ser cumprida, pois
54 por qualquer razão será necessário discutir regras abrindo precedente para momentos futuros depois, o novo regimento
55 foi feito recentemente e deve ser cumprido. Maria Patrícia/SEMA-Presidente acredita que não há nenhuma regra no
56 CONSEMA que não se possa rediscutir, na verdade a resolução que trata da composição, então foi feito aquele ajuste
57 de que seria o máximo tanto e não vê problema de se alterar. Eduardo/CBH ressalta que sempre se manifestou contra
58 a limitação, mas acredita que as regras devem ser cumpridas por no mínimo três anos, acredita ser uma injustiça com o
59 regramento que esta sendo feito sendo assim favorável que se mantenha a regra. Marco/FZB acredita que o que
60 parece que motivou essa regra foi à falta de quórum, mas se esse problema não existe acredita que não precise existir
61 essa regra. Valter/PIERGS acredita que o CONSEMA possa rever os casos e certas situações e não ficar tão
62 engessado. Rafael/UPAN concorda com a FIERGS e conclui que independente dos números as entidades não ficariam
63 sem cumprir as regras, o mais importante numa Câmara Técnica é haver diversidade de participações e opiniões
64 quanto maior a diversidade mais digerida para a Plenária chegará o assunto. Lisiane/Mira-Serra concorda e reitera que
65 as ONGs não possuem pessoas para vir á todas as Câmaras atendendo aquelas que possuem maior significado. Maria
66 Patrícia/SEMA-Presidente entende que a proposta seja excluir a limitação. Rafael/FEPAM propõe fazer uma nova
67 resolução e ressalta que tenhamos cuidado de fazer as coisas para que elas sejam duradoras e que não haja sempre a
68 mesma discussão em cima do mesmo assunto. Maria Patrícia/SEMA-Presidente propõe alteração do artigo 2º,
69 revogação do artigo 4º da resolução 296/2015 para retirar limitação, **DUAS ABSTENÇÕES E APROVADO POR**
70 **MAIORIA.** Proposta de a UPAN sair da CTP de Assuntos Jurídicos e voltar para a CTP de Biodiversidade, Secretaria de
71 Minas e Energia entrar na CTP de Assuntos Jurídicos e a FARSUL voltar para a CTP de Biodiversidade, **APROVADO**
72 **POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 3º item da pauta: Minuta de Resolução sobre atividades de baixo impacto**
73 **ambiental em APP – conforme anexo:** Presidente apresentou a minuta, esclarecendo que a CTP de Biodiversidade
74 esta trabalhando em uma resolução para listas as atividades de baixo impacto, mas que devido à demanda do
75 município e para atendê-lo aprovou-se na câmara a resolução para o caso específico do município. Rafael/UPAN
76 preocupa-se no sentido de que deveria ser mais debatido a questão de abrir precedentes, pois a tendência é que possa
77 chegar uma enxurrada de solicitações no momento em que se abrem excepcionalidades. Maria Patrícia/SEMA-
78 Presidente ressalta que a excepcionalidade esta na lei e que podemos tratar na excepcionalidade, esse que esta vindo
79 caso concreto é exceção, para o geral não se conseguiu chegar a um consenso. Marion/FAMURS explica que foi
80 discutido na Câmara Técnica de acordo com a 12.651 ao CONSEMA foi adequado dizer quais seriam de baixo impacto
81 para intervenção em APP, a ideia foi que aprovássemos de forma especifica esse projeto para não ficar atravancando, e
82 acredita que aos poucos vai se definindo as atividades que são consideradas de baixo impacto e que não há discussão
83 e se houver uma enxurrada de processos terá que se tomar outra providencia, e acredita que essas atividades irão se
84 consolidando. Cylon/SERGS entende que todas as preocupações manifestadas são pertinentes, mas esta sendo
85 tratado de uma exceção entende que se houver uma enxurrada irá obrigar a Câmara responsável por isso a criar uma
86 resolução ampla que dê para a FEPAM o necessário respaldo a esses processos que respondam e acredita que não
87 precisaria tratar separadamente e que haja na Câmara reuniões Extraordinárias para que essas resoluções sejam
88 discutidas, mas tenham necessária brevidade. Ivo/FARSUL informa o que o Cylon solicitou já esta sendo atendido, foi
89 pedido contribuições, já possui reuniões Extraordinárias convocadas para tratar especificamente dessa resolução.
90 Lisiane/Mira-Serra acredita que faltou uma apresentação especifica do assunto. Maria Patrícia/SEMA-Presidente
91 ressalta que se debateu e se decidiu fazer separado. José Finamor/CREA acredita que a situação esta correta da forma
92 que esta sendo colocada. Mauricio/IBAMA sugere que o empreendimento vai ser visto como baixo impacto se ele
93 cumprir essas condições de exceção. Eduardo/CBH se manifesta pela aprovação da resolução. Israel/UPAN preocupa-
94 se do CONSEMA ter amplo conhecimento desse processo, sem o conhecimento desse processo é muito arriscado esse
95 conselho aprovar uma resolução uma vez que exista um deferimento que possui um item que afirma que não se
96 enquadra pelos casos de exceção da resolução CONAMA 369. Eduardo/FARSUL ressalta que dentro da Câmara de
97 Biodiversidade os técnicos vieram e se despuseram a explicar tudo o que havia de ser abordado e complementa que
98 nós que deveríamos responder a sociedade e não ela nos aguardar, o conselho precisa dar uma resposta a FEPAM
99 para que a FEPAM responda a sociedade, portanto esta a favor da aprovação dessa resolução e da intensificação o
100 máximo possível dos trabalhos para a CTP de Biodiversidade. Rafael/UPAN propõe que se crie especifico tornando a
101 tipologia Papi Racks como uma exceção e automaticamente deferida citar licença. Lisiane/Mira-Serra especifica que
102 não esta sendo contra, lembrando que á Câmara Técnica não é deliberativa ressalta também que não conheceu a
103 questão. Renato Chagas/FEPAM esclareceu as duvidas sobre o caso concreto do Município de Serafina Correa.
104 Rafael/UPAN sugeriu incluir um considerando de que foi aprovado e apresentando na Câmara Técnica de
105 Biodiversidade. Maria Patrícia/SEMA-Presidente colocou em votação a aprovação da resolução. **UM CONTRARIO E**
106 **CINCO ABSTENÇÕES.** Lisiane/Mira-Serra justifica o voto de abstenção pela falta de informações apresentadas na
107 Plenária. **Passou-se ao 4º item da pauta: Minuta de Resolução sobre procedimentos de Licenciamento**
108 **Ambiental dos Empreendimentos de Irrigação – Conforme anexo:** Deliberação de proposta de resolução sobre
109 procedimentos de Licenciamento Ambiental dos empreendimentos de irrigação. Eduardo/CBH propõe que seja

110 encaminhada para a CTP de Agropecuária e agroindústria para avaliação e retorne posteriormente á Plenária do
111 CONSEMA. Marion/FAMURS concorda em encaminhar para a CTP de Agropecuária e Agroindústria. Cylon/SERGS
112 endossa a sugestão das entidades CBH e FAMURS sobre encaminhar a minuta para CTP e propõe que a CTP faça
113 uma reunião extraordinária sobre esse assunto para que seja tratado com a devida serenidade para que estivesse para
114 a próxima safra essa regra estabelecida, a sugestão é que para a reunião de abril já estivesse voltando da CTP quanto
115 á essas discussões. Marco/FZB ressalta que gostaria, assim que o assunto retornasse a Plenária fossem convocados
116 alguns técnicos que atuam no licenciamento de irrigação para poder nos detalhar com mais propriedade o que altera
117 em termos de legislação e aplicação na pratica. Maria Patrícia/SEMA-Presidente explica que na Câmara Técnica virá os
118 técnicos e que eles estão conversando internamente. Marion/FAMURS sugere que quando for encaminhado assuntos
119 as Câmaras Técnicas e quando for marcado uma reunião Extraordinária, que o técnico da FEPAM participe e se
120 coloque á disposição para esclarecimento de duvidas. Lisiane/Mira-Serra complementa que são assuntos específicos e
121 que não é de conhecimento pleno muitas vezes e sugere que tenha o técnico para tirar duvidas da plenária. José
122 Finamor/CREA sugere que quando for encaminhado para a Plenária que venha com o responsável para explanar o
123 assunto. Rafael/UPAN propõe trazer fundamentações escritas, para que facilite e qualifique a votação. Maria
124 Patrícia/SEMA-Presidente acolhe aos encaminhamentos de convocar a CTP de Agropecuária e Agroindústria, que terá
125 como pauta a Eleição do Presidente, Cronograma e a Minuta de Resolução sobre procedimentos de Licenciamento
126 Ambiental dos Empreendimentos de Irrigação, encaminhamento **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 5º**
127 **item da pauta: Proposta Mira-Serra de consulta PGE sobre convênio Mata Atlântica (Expediente Administrativo**
128 **nº 7265-0500/15-3):** A entidade Mira-Serra solicita uma consulta á Procuradoria Geral do Estado objetivando um
129 parecer relativo á legalidade do Convênio Mata Atlântica (Estado-Município). Lisiane/Mira-Serra comunica que esta
130 sendo trabalhado em um GT criada pela CTP de Planejamento Ambiental para tratar do convênio Mata Atlântica,
131 ressalta que existe controvérsias de que esse convenio poderia causar algum problema no ponto de vista legal, e
132 acredita que para não haver problemas futuros foi colocado esse assunto em Plenária para que haja um documento
133 legal em que a PGE reconheça. Cylon/SERGS ressalta que a Sociedade de Engenharia entende que não seria
134 pertinente essa consulta, é uma atribuição administrativa da SEMA e FEPAM. Guilherme/FETAG concorda com a
135 posição da SERGS. Valter/FIERGS concorda com FETAG E SERGS. Marion/FAMURS de acordo com a SERGS. José
136 Finamor/CREA acredita não ver problema na consulta desde que haja um prazo para resposta. Maria Patrícia/SEMA-
137 Presidente informa que se na Plenária houver duvidas de aspecto legal nada impede de que se faça essa consulta e
138 ressalta que os convênios estão na lei complementar 140, como instrumentos de cooperação, e a SEMA não tendo
139 duvidas jurídicas sobre legalidade não vê necessidade dessa solicitação. Lisiane/Mira-Serra discorda da questão da lei
140 complementar 140, no artigo 21, que quando existe uma lei pertinente ao Bioma que é o caso da Mata Atlântica, não há
141 essa delegação, o que rege é a lei e o decreto não existe a figura de um município, senão nas áreas urbanas e regiões
142 metropolitanas e que não excedam três hectares, então seria essa duvida, não havendo questionamento por ser contra
143 mas para haver uma transparência. Eduardo/FARSUL concorda com a opinião da SERGS por ser um assunto de punho
144 administrativo. Israel/UPAN ressalta que a entidade UPAN não vê problemas em realizar a consulta, pois os trabalhos
145 do GT não seriam interrompidos pela realização da consulta. Maria Patrícia/SEMA-Presidente coloca em votação a
146 solicitação á PGE a legalidade do convenio, **8 VOTOS FAVORÁVEIS, 14 NÃO FAVORÁVEIS E 2 ABSTENÇÕES,**
147 **REJEITADA Á PROPOSTA POR MAIORIA. Passou-se ao 6º item da pauta: Minuta de Resolução sobre Educação**
148 **Ambiental (Expediente Administrativo nº 560-0500/16-1):** São duas propostas, não são de autoria da Mira-Serra,
149 mas de várias entidades de todo o pais que apresentam algo que faz falta no licenciamento, que é um regramento de
150 projetos de Educação Ambiental no Licenciamento. Lisiane/Mira-Serra apresentou duas propostas, elas não são
151 diferentes, são complementares a primeira trata exatamente desse regramento e a segunda inclui comunicação social,
152 sugere que fosse encaminhada a uma CTP e que lá se trabalhe melhor para dar um formato, talvez emendar as duas
153 de ver o que precisa ou não precisa de acordo com a nossa necessidade aqui no Estado, essa é a proposta.
154 Eduardo/CBH ressalta que ao ler as propostas percebeu que possuem um, contudo abrangente de Educação Ambiental
155 e complementa que em relação á licenciamento essa proposta hoje caberia no caso de eia rima, e propõe encaminhar
156 para a CTP de Controle e Qualidade. Maria Patrícia propõe que independente de encaminhar para a Câmara Técnica
157 encaminhar também uma cópia para a Câmara Estadual de Interinstitucional de Educação Ambiental para eles terem
158 ciência e opinar. Valter/FIERGS acredita que uma portaria da FEPAM resolveria e criar uma resolução vai complicar
159 todo o licenciamento, ressaltou que não acha ser matéria para o CONSEMA, por ser uma norma técnica.
160 Marcos/ASSECAN expõe que passou pela situação de se construir um condomínio em área de APP em Canela que
161 esta dentro de uma área urbana sem nenhuma informação e aviso oficialmente, e por isso acha importante o que a
162 Lisiane/Mira-Serra esta levando á Plenária, propõe criar uma portaria e não uma resolução. Rafael/FEPAM informa que
163 foi adotado desde o ano passado que foi passado muitas coisas por resolução do CONSEMA para haver uma
164 padronização no licenciamento feito pelo Estado aos municípios, acredita que uma portaria da FEPAM vai permitir que
165 apenas regresse as próprias ações mas não é aberto para que os municípios sejam também, expõe que o tema é de
166 extrema importância para regulamentação na questão de Educação Ambiental mas teria que vir direcionado para a CTP
167 para que ele seja realmente objetivado para se ter as previsões de quais locais de quais atividades mas é essencial que
168 essa Educação Ambiental seja estrita ao impacto causado pelo empreendimento daquela atividade naquela região.

169 Marion/FAMURS preocupasse quanto ao engessamento, pois para o eia rima já esta regulamentado, mas acha valido
170 discutir para certos casos. Maria Patrícia/SEMA-Presidente apresenta as propostas de encaminhar o assunto á CTP de
171 Controle e Qualidade e enviar uma cópia para á Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental dando ciência da
172 tramitação só comunicando. Cylon/SERGS pergunta se não tem nenhuma proposta desse assunto ser resolvido pela
173 Câmara Interinstitucional, proposta de que esse assunto não tramite no CONSEMA. Eduardo/FARSUL complementa
174 para deixar claro a proposta do Cylon de não tramitar por aqui porque esta sendo encaminhado para um outro fórum
175 que é responsável por tratar de questões de Educação Ambiental. Maria Patrícia/SEMA-Presidente explana que essa
176 Educação formal e informal, não é essa Educação voltada ao licenciamento, é quando o órgão ambiental dentro do
177 processo de licenciamento de situações específicas, hoje já exige programas de Educação Ambiental no licenciamento,
178 não como regra, mas como em determinados casos, em orientar os municípios. Eduardo/FARSUL analisa as propostas
179 perguntando como seria a ação de transformar isso em outra regra, o assunto é importante mas talvez não aqui, e qual
180 proposta abrangeria essa situação. Maria Patrícia/SEMA-Presidente responde que na verdade não tem, pois quem
181 estabelece normas e padrões para licenciamento ambiental é esse órgão aqui, na ausência aqui cada órgão ambiental
182 vai estabelecer suas normas técnicas, a partir do ponto que a gente combina todos uma regra, vale a regra desse
183 colegiado então essa seria a proposta que a gente debata sobre qual regra de Educação Ambiental no licenciamento
184 nós queremos, obvio que a regra não vai abranger todos os casos. Cylon/SERGS questiona se esse assunto já não é
185 tratado hoje dentro da FEPAM com essa Câmara Institucional. Maria Patrícia/SEMA-Presidente explana que essa
186 Câmara trata da Educação na rede formal em escolas e informal, porque não são programas dentro do licenciamento.
187 Marion/FAMURS entende que é de competência do Conselho de criar diretrizes, e que através do conselho que a gente
188 consegue que seja aplicado tanto no Estado como nos municípios, mas a preocupação é com a burocratização, propõe
189 criar diretrizes para que isso seja observado e que seja dada a maior atenção para algumas atividades de determinado
190 porte, algumas situações específicas e acredita valer a pena conversar sobre o assunto. Rafael/FEPAM ressalta que a
191 FEPAM sente falta de uma padronização, quando a Educação Ambiental quando entra nos estudos de impacto
192 ambiental ela é proposta pela consultoria pelo empreendedor e muitas vezes nesse tipo de programa sem muito nex
193 com a própria atividade que esta sendo implantada, nesse ponto de vista ela é bastante valida. Pedro/SOP ressalta que
194 se tem um exemplo típico da área que representamos que se gasta 3% do montante do investimento em Educação
195 Ambiental para ser feita uma conscientização da população sobre o ponto de vista ambiental, o empreendimento não se
196 consolida a nada porque as pessoas não ligam. José Finamor/CREA acredita que se tenha que começar a definir
197 critério mínimo dos trabalhos de Educação Ambiental para aproveitar bem esse recurso que se gasta nessas obras.
198 Luiz/Amigos da Floresta ressalta que tem que haver o inicio, deu exemplo do sistema de coleta de lixo na faculdade, tu
199 do separado, mas o saco é preto e vai tudo para o mesmo local. Maria Patrícia/SEMA-Presidente coloca em votação as
200 propostas de encaminhar o assunto á CTP de Controle e Qualidade e enviar uma cópia para á Comissão
201 Interinstitucional de Educação Ambiental dando ciência da tramitação só comunicando. **APROVADO POR**
202 **UNANIMIDADE. Passou-se ao 7º item da pauta: ZEE – Relato:** Maria Patrícia/SEMA-Presidente ressalta que em
203 todas as reuniões do CONSEMA esse assunto será permanente, o Zoneamento Ecológico Econômico iniciou-se dia 17
204 de Fevereiro de 2016 e esta no mês de planejamento e na CTP de Planejamento já possui uma reunião marcada para o
205 dia 22 de Março de 2016 que foi alterada a data para a Câmara Técnica poder receber o Zoneamento da empresa, a
206 empresa esta fazendo o plano de trabalho e foi feita uma apresentação mais detalhada do projeto e do seu conteúdo na
207 CTP de Planejamento, a Presidente acha importante que os conselheiros que possuir interesse que venha na CTP de
208 Planejamento devido às demandas ao CONSEMA, no dia 22/03/2016 a empresa terá que entregar uma primeira versão
209 de trabalho que será apresentado na Câmara Técnica e ainda esta se recebendo contribuições até o dia 13/03/2016, foi
210 feita a primeira reunião da Comissão Estadual do ZEE onde estão incluídas diversas Secretarias e se decidiu nessa
211 reunião que a Comissão será ampliada e entrara a METROPLAN, FEE, Secretária de Minas e Energia, Secretaria de
212 Desenvolvimento Rural e a Secretaria de Transportes e se essas instituições indicarem técnicos ficara publicado na
213 portaria SEMA, na reunião do dia 22/03/2016 ficara combinado como se dará e quais produtos que serão apresentados
214 na Câmara, são 47 produtos técnicos desse zoneamento no termo de referencia. Cylon/SERGS sugere que para não
215 ficar deliberando sobre 47 produtos, quando o plano de trabalho estiver consolidado se possível ser apresentado uma
216 síntese dele para a Plenária e em cima da síntese do Plano de Trabalho se delibera de onde gostaria de opinar. Maria
217 Patrícia/SEMA-Presidente ressalta que na reunião do dia 22/03/2016 estará o plano de trabalho, os produtos e ai se
218 fara um combinado. Eduardo/CBH esclarece que na CTP foram tiradas algumas deliberações e uma delas é que as
219 contribuições para o Zoneamento serão encaminhadas para a Secretaria Executiva do CONSEMA e foi feito uma
220 consolidação, um resumo dessas sugestões numa planilha e ela foi encaminhada para CTP de Biodiversidade e propõe
221 que a Secretaria Executiva encaminhe aos conselheiros do CONSEMA essa planilha para que os conselheiros
222 mobilizem suas entidades para participar e se ter uma construção do ZEE, explana sobre o assunto do ZEE e seu
223 desenvolvimento junto da Câmara Técnica. Ilse/IGRE pergunta se no final se tenha proposta de recuperação,
224 restauração, e questiona se é esse um dos resultados. Maria Patrícia/SEMA-Presidente responde que em cima das
225 vulnerabilidades, alguma atividade que não seja compatível, os dois lados, do que é bom fazer e do que estraga o Meio
226 Ambiente que não ira servir mais. Eduardo/FARSUL questiona se as questões que vão chegando complementa aquela
227 planilha que foi enviada e ressalta ser uma questão importante é sermos capazes de identificar as unidades de

228 planejamento, ou seja, quais são as regiões do Estado que efetivamente tenha uniformidade, qual o tamanho dessas
229 regiões porque depois as diretrizes podem ser aplicadas considerando as unidades de planejamento. Rafael/FIERGS
230 questiona que O CONSEMA como representante da sociedade irá trabalhar muito em cima desse Zoneamento mas
231 quem delibera na última instância é a Comissão Estadual, como chega as demandas do CONSEMA na Comissão
232 Estadual. Maria Patrícia/SEMA-Presidente ressalta que legalmente pela legislação Federal que rege o zoneamento
233 não, mas não vê como ser diferente, quando começou o projeto de lei já se criou uma Câmara do ZEE, essa Comissão
234 ZEE na verdade, as próprias Secretarias que estão no CONSEMA fazem parte da Comissão, esse aqui é um órgão
235 muito mais participativo muito mais amplo de mobilização que vai ajudar na construção do ZEE, terá que ser construído
236 com o Conselho, pois caso contrário não sairá nada bom. A Presidente relatou mais alguns tópicos sobre o ZEE e
237 esclareceu algumas dúvidas dos conselheiros, logo após encerrando o item. **Passou-se ao 8º item da pauta:**
238 **Assuntos Gerais:** Foi distribuído aos conselheiros o Relatório Verde da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia
239 Legislativa, folder sobre a Dengue, cartazes e material do Projeto RS BIO. Não havendo nada mais a ser tratado
240 encerrou-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos. Foi lavrada a presente ata que deverá ser
241 assinada pela Presidente do CONSEMA.